



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura

Unidade curricular

Direito Sucessório

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Morais, 6h semanais (após as 20h, 1h é contabilizada como 1h30).

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Professora Doutora Sofia Casimiro, 6h semanais (após as 20h, 1h é contabilizada como 1h30).

Dr. Sérgio Fagundes, 6h semanais (após as 20h, 1h é contabilizada como 1h30).

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento crítico do Direito Sucessório português do Séc. XXI.

Conteúdos programáticos

### Parte I – Estática Sucessória

I. Direito das Sucessões, Direito Sucessório e as realidades parassucessórias: o Direito Sucessório no Séc. XXI.

1. O Direito Sucessório como ramo do direito.

2. Objeto e características do Direito Sucessório: necessidade de abertura às novas realidades.

3. Princípios do Direito Sucessório. Alargamento da liberdade testamentária através dos institutos alternativos ao testamento.

II. O conceito de sucessão: *vexata quaestio*.

4. O conceito de sucessão: sucessão constitutiva e sucessão translativa.

5. As sínteses doutrinárias em torno do conceito de sucessão.

6. As doações com finalidades sucessórias: em particular a partilha em vida.

7. Ainda sobre a partilha em vida: O Direito Sucessório como âmbito por excelência das atribuições *mortis causa*? Ou, de forma mais ampla, relevância das formas de regulamentação da sucessão?

8. A antecipação sucessória e o adiantamento sucessório.

III. Objeto e âmbito da sucessão.

9. Objeto da sucessão.

10. O âmbito da sucessão: a distinção entre herdeiro e legatário como eixo estruturante do Direito Sucessório, sua crítica. Refutação do conceito de herança *ex re certa*.

IV. As Modalidades de Sucessão: regime e análise crítica.

11. A sucessão legítima.

12. A sucessão legitimária.

13. A sucessão testamentária.

14. A sucessão contratual.

15. A autodeterminação sucessória: por testamento ou por contrato?

### Parte II – Dinâmica Sucessória

V. Abertura da sucessão e vocação

16. Abertura da sucessão.

17. Conceito e pressupostos da vocação.

18. Modalidades de vocação.

19. As vocações anómalas.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- 19.1. A transmissão do direito de suceder.
- 19.2. O direito de representação.
- 19.3. A substituição direta.
- 19.4. O direito de acrescer.
- 19.5. A substituição fideicomissária.
- VI. A vocação legitimária em especial.
- 20. Cálculo da quota indisponível.
- 21. Liberalidades a favor de sucessíveis legitimários.
  - 21.1. As doações *inter vivos* sujeitas a colação.
  - 21.2. As doações *inter vivos* não sujeitas a colação: sua imputação perante o princípio da intangibilidade qualitativa da legítima.
  - 21.3. A partilha em vida: regime. Sua qualificação como pacto sucessório?
  - 21.4. O pré-legado.
  - 21.5. O legado por conta da legítima.
  - 21.6. O legado em substituição da legítima.
  - 21.7. Deixas a título de herança.
- 22. A tutela quantitativa da legítima.
- 23. A tutela qualitativa da legítima.
- 24. Natureza do direito à legítima.
- VII. Da pendência da sucessão à partilha.
  - 25. A pendência da sucessão.
  - 26. A aquisição sucessória.
  - 27. O regime da herança adquirida.
  - 28. Administração da herança.
  - 29. Alienação da herança.
  - 30. Liquidação e partilha da herança.

\* Nota: A Parte II do programa, dedicada à Dinâmica Sucessória, segue de perto o programa utilizado em anos anteriores pelo Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, na disciplina de Direito das Sucessões, na Faculdade de Direito de Lisboa.

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitem um estudo aprofundado do Direito Sucessório português, enquadrado na realidade do séc. XXI. Concilia-se assim uma visão tradicional, com uma análise do fenómeno sucessório numa perspetiva “atualista e abrangente”.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Resolução de exercícios práticos nas aulas, com indicação de referências jurisprudenciais relevantes, promovendo-se um conhecimento aprofundado do regime legal aplicável, a par da sua análise crítica. A avaliação será realizada em conformidade com as regras do Regulamento de Avaliação em vigor.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A realização de exercícios práticos, a par da análise de jurisprudência relevante, permitirá aos alunos um estudo rigoroso e aprofundado da disciplina, sempre numa perspetiva crítica, atendendo aos desafios que são colocados ao Direito Sucessório no Séc. XXI.

#### Bibliografia principal

**Manual adotado**



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**MORAIS**, DANIEL DE BETTENCOURT RODRIGUES SILVA, *Direito Sucessório – Apontamentos. Introdução e Estática Sucessória*, 1.ª reimpressão, Lisboa, AAFDL, 2019.

**PINHEIRO**, Jorge Duarte, *O Direito das Sucessões Contemporâneo*, 4.ª edição, Lisboa, AAFDL, 2020.

### **Material didático a utilizar nas aulas práticas**

**MORAIS**, Daniel Siva/**PINHEIRO**, Jorge Duarte, *Hipóteses e materiais para a disciplina de Direito das Sucessões*, 2.ª edição, Cascais, Príncípa, 2021.

### **Bibliografia recomendada**

**ASCENSÃO**, José de Oliveira

— *Direito Civil – Sucessões*, 5ª ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2000.

**CORTE-REAL**, Carlos Pamplona

— *Curso de Direito das Sucessões*, Quid Juris, Lisboa, 2012

— *Imputação de liberalidades na sucessão legitimária*, Centro de Estudos Fiscais, Lisboa, 1989

**DIAS**, Cristina Araújo

— *Lições de Direito das Sucessões*, 7.ª ed., Coimbra, Almedina, 2019.

**FERNANDES**, Luís A. Carvalho

— *Lições de Direito das Sucessões*, 4.ª ed. (revista e atualizada), Lisboa, Quid Juris, 2012.

**LIMA**, Fernando Pires de/**VARELA**, João de Matos Antunes,

— *Código Civil anotado*, Volume IV (arts. 1576.º a 1795.º), 2ª edição revista e actualizada, Coimbra, Coimbra Editora, 1992

— *Código Civil anotado*, Volume VI (arts. 2024.º a 2334.º), Coimbra, Coimbra Editora, 1998

**MORAIS**, Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva

— *Viabilidade de uma unificação jus-sucessória a nível europeu: unificação meramente conflitual, ou unificação material?*, Coimbra, Almedina, 2005.

— “Do concurso de regimes aplicáveis às liberalidades com relevância sucessória – A herança *ex re certa*: deixas categoriais dicotómicas que esgotam a totalidade da herança”, *Lex Familiae*, ano 12 (n.ºs 23-24), 2015, pp. 23-42.

— *Autodeterminação sucessória – por testamento ou por contrato?*, Cascais, Príncípa, 2016.

— “O problema da imputação de liberalidades na sucessão legitimária revisitado à luz dos limites da interpretação jurídica: recusa de uma «teoria pura» do direito sucessório”, in António Menezes Cordeiro, Eduardo Paz Ferreira, M. Januário da Costa Gomes e Jorge Duarte Pinheiro (org.), Coimbra, Almedina, 2016, pp. 41-66.

— *As doações em vida com finalidades sucessórias – Limites à autonomia privada, Direito Sucessório e transmissão do património imobiliário entre as gerações*, Cascais, Príncípa, 2017.

— “O mandato *post mortem* para doar como alternativa admissível ao testamento: a propósito do acórdão do STJ de 13/09/2016”, in *Cadernos de Direito Privado*, 60 (outubro/dezembro 2017), pp. 3 a 19.

— “O contrato de funeral e os direitos dos consumidores na ordem jurídica portuguesa”, *Revista de Direito Comercial*, 2018, pp. 291 a 371, disponível em [www.revistadedireitocomercial.com](http://www.revistadedireitocomercial.com).

— *Revolução sucessória: os institutos alternativos ao testamento no séc. XXI*, Cascais, Príncípa, 2018.

— “A relevância dos pactos sucessórios renunciativos para a transmissão da riqueza entre as gerações”, *Revista de Direito Comercial*, 2018, pp. 989 a 1118, disponível em [www.revistadedireitocomercial.com](http://www.revistadedireitocomercial.com).

— *Código Civil português anotado – Livro V: Direito das Sucessões*, Cristina Araújo Dias (coordenação), Coimbra, Almedina, 2018. Sendo responsável pelo disposto na análise comentada dos artigos 2249.º a 2280.º (“Legados”) e 2281.º a 2300.º (“Substituições”), do Livro V (Direito das Sucessões).

— “Os institutos parassucessórios e a sua relevância para o Direito Sucessório português no séc. XXI”, in *Código Civil*,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Livro do Cinquentenário, Vol. I*, António Menezes Cordeiro (coordenação), Coimbra, Almedina, 2019, pp. 245 a 271.  
— “O Direito Sucessório e a proteção de idosos”, *Lex Familiae*, ano 15 (n.º 31), 2019, pp. 45 a 69.  
— “Proibição de discriminação e liberdade testamentária”, in Paulo Pinto de Albuquerque (org.), *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais*, Vol. II, Lisboa, Universidade Católica Editora, 2019, pp. 1973 a 1995.  
— *Código Civil português anotado, Livro IV – Direito da Família*, Clara Sottomayor (coordenação), Coimbra, Almedina, 2020, sendo responsável pelo disposto na análise comentada dos artigos 1698.º a 1707.º (“Convenções antenupciais”); e 1753.º a 1766.º (“Doações para casamento” e “Doações entre casados”), do Livro IV (Direito da Família).  
— “A (irr)relevância do princípio da igualdade na autodeterminação sucessória”, in *Atas das Jornadas Internacionais “Igualdade e Responsabilidade nas Relações Familiares”*, Escola de Direito da Universidade do Minho, 2020, pp. 245-288.  
— “Fundações e institutos parasucessórios”, in *Direito das Fundações em Debate. Perspetivas de Reforma*, Gonçalves, Diogo Costa/Pereira, Rui Soares (coordenação), Cascais, Príncípiã, 2020.  
— “As potencialidades da convenção antenupcial numa ótica de planeamento sucessório”, *Julgar*, 40, 2020, pp. 207-221.  
— “As garantias de autonomia de expressão da vontade do idoso: quando os idosos casam e quando testam”, in Carla Amado Gomes/Ana F. Neves, *Direito e Direitos dos Idosos*, Lisboa, AAFDL, 2020, pp. 317-331.  
— “Caducidade do testamento por dissolução da união de facto: a vontade conjetural negativa do testador”, in *Cadernos de Direito Privado*, 69 (janeiro/março 2020), pp. 3 a 20.

**SOUSA**, Rabindranath Capelo de

— *Lições de Direito das Sucessões*, Volume I, 4.ª edição renovada, Coimbra, Coimbra Editora, 2000  
— *Lições de Direito das Sucessões*, Volume II, 3.ª edição renovada, Coimbra, Coimbra Editora, 2002

**TELLES**, Inocêncio Galvão

— *Direito das Sucessões- Noções fundamentais*, 6.ª edição, Coimbra, Coimbra Editora, 1996.

**XAVIER**, Rita Lobo

— *Planeamento sucessório e transmissão do património à margem do Direito das Sucessões*, Porto, Universidade Católica Editora, 2016.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.

### Curricular unit sheet

Course \_\_\_\_\_

Curricular unit

(maximum 1000 characters)

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

(maximum 100 characters)

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

(maximum 1000 characters)

Learning outcomes of the curricular unit

(maximum 1000 characters)

Syllabus

(maximum 1000 characters)

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit’s objectives.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

(maximum 1000 characters)

Teaching methodologies (including evaluation)

(maximum 1000 characters)

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

(maximum 3000 characters)

Main Bibliography

(maximum 1000 characters)

NOTE: this map can be filled in as many times as necessary to describe the different curricular units.